



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 28
8

Ofício nº 931 – P

Palmas, 7 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 4.003/2022, originária da Medida Provisória nº 12/2022, de autoria do Governador do Estado, que institui o Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica, denominado TO Graduado, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Roubi, 07/11/2022
H. per Nam*